

ORIGEM DO P. DE LEI N= 098/2011.

AUTOR: RITA MELINA - TIA RITA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
R F C E B I D O

08 NOV 2011 14h

Nº Protocolo 1901 / 2011

Laura Coelho
Rubrica Protocolista

LABORE



LEI MUNICIPAL Nº 1734 / 2011

DE 31 / 10 / 2011

MARACANAÚ

SANCIONADA E PROMULGADA PELO EXMO. SENHOR:

Roberto Soares Pessoa

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE MARACANAÚ

LEI Nº 1.734, DE 31 DE OUTUBRO DE 2011.

Dá o nome de Praça Bruce Cristian de Souza Oliveira ao logradouro que fica situado entre o final da Rua 104 e a Av. de Contorno Sul, no bairro Conjunto Timbó, neste município, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú aprovou e eu, Prefeito de Maracanaú, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado "Bruce Cristian de Souza Oliveira" o logradouro localizado entre o final da Rua 104 e a Av. de Contorno Sul, no bairro Conjunto Timbó, neste município.

Art. 2º. O Poder Público instalará, em data previamente acordada, e em solenidade específica, a placa indicativa.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, EM 31 DE OUTUBRO DE 2011.

ROBERTO PESSOA
Prefeito de Maracanaú

AFIXADO

EM: 30 / 10 / 11

Emanuela
Emanuela

MAT. 21498

Carlos Eduardo Lima de Almeida
SUB - PROCURADOR GERAL

Palácio do Jenipapeiro, Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará
CEP 61.905-430

ORIUNDA DO PROJETO DE LEI Nº 98/2011
DE AUTORIA DA VEREADORA RITA
HELENA FONSECA DA SILVA (TIA RITA).